

PORTARIA IPREMB Nº 471, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, ROSA MARIA
FINARDI DE OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, c/c art. 55-A, Inciso II da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 1.111, de 11 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Rosa Maria Finardi de Oliveira, inscrita no CPF sob nº. 024.522.746-66, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização de Saúde, matrícula nº 0201789-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C2 04, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 9.485 (nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de junho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB